

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 05- GURITA (TSD)

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

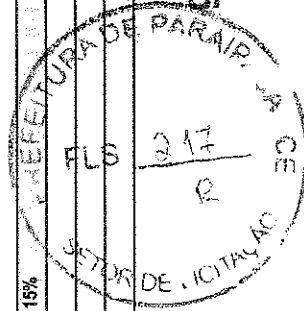
2.1.1	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	QUANTITATIVO												M2				
			Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura (m)	x	Quant	=	TOTAL	M2	
			0,00	+	0,00	a					=	78,50	x	6,00	x	1,00	=	471,00	M2
RUA 05- GURITA (TSD)																			
OBS:																			
																	</		

2.1.2	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSPI)	QUANTITATIVO						M3
		Descrição	AREA	x	ESP	=	TOTAL	M3	
		EMULSAO	471,00	x	0,2000	=	94,20	M3	
OBS:							TOTAL =	94,20	
								M3	

2.1.3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y=0,89X + 1,30) - BGS DMT 94,40 Km	QUANTITATIVO						T
			Descrição	VOL (M3)	x	DENSIDADE	=	TOTAL	T
			Transporte brita pedreira / obra dmt 98,40 km	94,20	x	1,7000	=	160,14	T
OBS:								• TOTAL = 160,14	T

2.1.4	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSF)	QUANTITATIVO				M2
		Descrição	AREA	=	TOTAL	M2	
		EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA VIA	471,0000	=	471,00	M2	
OBS:			TOTAL	=	471,00	M2	

2.1.5	ANP	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	QUANTITATIVO						T	
		Descrição	AREA	x	Taxa	x	APLICACAO	=	TOTAL	T
		EMULSAO	471,00	x	0,0005	x	2,0000	=	0,47	T
OBS:							TOTAL	=	0,47	T



Documentação assinada eletronicamente
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/05/2026 14:52:20 C390
Verifique em: <https://validar.c390.gov.br>

LOCAL: PARAIPABA-CE.

RUA 05- GURITA (TSD)

[illegible]

DBS:

2.1.7	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - RR 2C E CM 30				0,7065	T
QUANTITATIVO							
		Descrição	peso	=	TOTAL		T
		TRANSPORTE DOS LIGANTES ATÉ A OBRA	0,71	=	0,71		T
			TOTAL	=	0,71		T

SAC:

2.1.8	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSF)	QUANTITATIVO	M2
			ÁREA	M2
		APLICAÇÃO DE TSD EM VIA	=	TOTAL
			471,0000	=
				471,00
			TOTAL	=
				471,00
				M2

OBS:

SBC

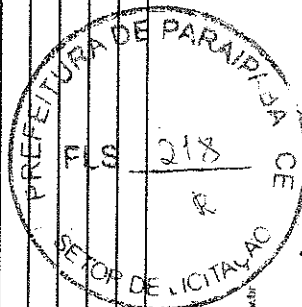
2.1.9	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ($Y = 0,89X + 1,30$) - BRITA DMT 98.40 KM				18,8400	T
QUANTITATIVO							
Descrição							
TRANSPORTE BRITA							
				PESO (T)	AREA	=	TOTAL
				0,04	x	471,0000	= 18,84
					•	TOTAL	= 18,84
							T

189.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.2.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	QUANTITATIVO			KM
						295,2000
		Descrição	Dmt	x	quant	=
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	= 98,40
		VIBRADOR DE ASFALTO	98,40	x	1,00	= 98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	= 98,40
BS:				•	TOTAL	= 295,20

5d



Docimétrico disponível para todos os estudantes

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
DATA: 04/05/2026 16:59:29 -0300
Verifique em <https://bolshier.ith.ene.br>

RUA 05- GURITA (TSD)

[illegible]

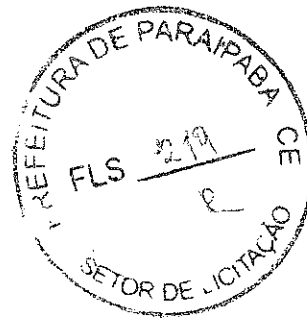
OBS:

SINALIZAÇÃO				M2
2.3.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO (RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA)	QUANTITATIVO	
			area	x quant = TOTAL
			2,92	x 2,00 = 5,84 M2
		Descrição	9,60	x 1,00 = 9,60 M2
		SÍMBOLO PARE		
				• TOTAL = 15,44 M2
		ESCALA DE PENEIRE		

OBS:

[illegible]

OBS:



EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
 LOCAL: PARAIPABA-CE

MEMORIA DE CALCULO

RUA 02- TRAVESSA GURITA (TSD)

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

2.1.1	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	QUANTITATIVO													M2				
			Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura (m)	x	Quant	=	TOTAL	M2	
			RUA 02- TRAVESSA GURITA (TSD)	0,00	+	0,00	a		+		=	87,50	x	6,00	x	1,00	=	525,00	M2	
OBS:																	• TOTAL	=	525,00	M2

2.1.2	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (STRANSF)	QUANTITATIVO						M3
			Descrição	AREA	x	ESP	=	TOTAL	M3
			EMULSAO	525,00	x	0,2000	=	105,00	M3
OBS:									
					•	TOTAL	=	105,00	M3

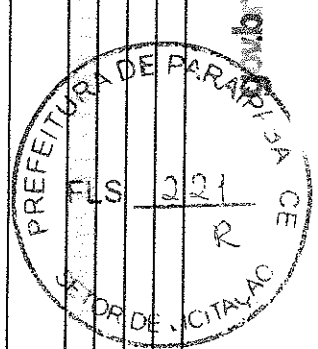
2.1.3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BGS DMT 94,40 Km					178,5000	T	
		QUANTITATIVO							
		Descrição	VOL (M3)	x	DENSIDADE	=	TOTAL	T	
		transporte brita pedreira / obra dmt 98,40 km	105,00	x	1,7000	=	178,50	T	
OBS:							• TOTAL =	178,50	T

2.1.4	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (STRANSF)	QUANTITATIVO				M2
			Descrição	AREA	=	TOTAL	M2
			EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA VIA	525,0000	=	525,00	M2
OBS:				• TOTAL	=	525,00	M2

PREFEIT

2.1.5	ANP	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	QUANTITATIVO							T
		Descrição	AREA	x	Taxa	x	APLICACAO	=	TOTAL	T
		EMULSAO	525,00	x	0,0005	x	2,0000	=	0,53	T
OBS:							• TOTAL	=	0,53	T

Documentos a serem aplicados:



Documentos assinados digitalmente:
 OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
 Data: 04/06/2020 14:56:20 -0500
 Verifique em <https://validar.la.gov.br>

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 02- TRAVESSA GURITA (TSD)

2.1.6	10809	ASFALTO DILUIDO - CM 30 -BDI 15%					0,2625	T
QUANTITATIVO								
		Descrição	AREA	x	Taxa	=	TOTAL	T
		EMULSAO	525,00	x	0,0005	=	0,26	T
								T
OBS:								

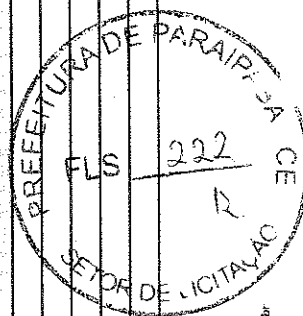
2.1.7	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - RR 2C E CM 30					0,7875	T
QUANTITATIVO								
		Descrição	peso	=	TOTAL			T
		TRANSPORTE DOS LIGANTES ATE A OBRA	0,79	=	0,79			T
								T
OBS:								

2.1.8	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (STRANSF)					525,0000	M2
QUANTITATIVO								
		Descrição	AREA	=	TOTAL			M2
		APLICACAO DE TSD EM VIA	525,0000	=	525,00			M2
								M2
OBS:								

2.1.9	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 98,40 KM					21,0000	T
QUANTITATIVO								
		Descrição	PESO (T)	AREA	=	TOTAL		T
		TRANSPORTE BRITA	0,04	x	525,0000	=	21,00	T
								T
OBS:								

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.2.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS					295,2000	KM
QUANTITATIVO								
		Descrição	Dmt	x	quant	=	TOTAL	KM
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		VIBRADOR DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
								KM
OBS:								



gub
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/05/2025 16:59:20-0350
Verifique em: <https://verificar.br.gov.br>

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE OBUQ. E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE

LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 02- TRAVESSA GURITA (TSD)

2.2.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EXOS	196,8000	KM
QUANTITATIVO				
		Descrição	Dmt	x quant = TOTAL KM
		ROLO COMPACTADOR	98,40	x 1,00 = 98,40 KM
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x 1,00 = 98,40 KM
		ROLO DE PNEUS	98,40	x 1,00 = 98,40 KM
		OBS:	• TOTAL =	196,80 KM

SINALIZAÇÃO

2.3.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA	15,4400	M2
QUANTITATIVO				
		Descrição	area	x quant = TOTAL M2
		SÍMBOLO PARE	2,92	x 2,00 = 5,84 M2
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x 1,00 = 9,60 M2
		OBS:	• TOTAL =	15,44 M2

2.3.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	87,5000	M
QUANTITATIVO				
		Descrição	Extensão	x quant = TOTAL M
		PINTURA DE EIXO	87,50	x 1,00 = 87,50 M
		OBS:	• TOTAL =	87,50 M



SEINFRA 28.1 - ANP 04/2026		Banco de Preço Com Desoneração					24,63%	
BDI - Obras e Serviços		BDI - Materiais					15,00%	
Item	Código	Fonte	Disc/Injeção	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
EXECUÇÃO DE CRUJO, E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE								
TRAVESSA 02-BAIRRO GUARITA (TSD)								
2			TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)					37.887,96
2.1			EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM VIAS					34.071,24
2.1.1	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	335,40	2,8	3,81	1.272,23
2.1.2	C3132	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M3	67,08	182,02	188,48	12.706,15
2.1.3	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - B356 DMT 94,40 KM	T	114,04	88,878	110,77	12.831,33
2.1.4	C3221	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	335,40	0,49	0,81	204,62
2.1.5		ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI 15%	T	0,34	2.963,30	3.407,00	1.142,97
2.1.6	10809		ASFALTO DILUÍDO - CM 10 - BDI 15%	T	0,17	7.559,78	8.693,75	1.457,94
2.1.7	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS ODMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - RR 2C E CM 30	T	0,50	106,236	132,40	66,61
2.1.8	C3240	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	335,40	7,56	9,42	3.180,15
2.1.9	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 94,40 KM	T	13,42	80,876	110,77	1.486,04
2.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					3.447,50
2.2.1	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	285,20	4,97	6,19	1.828,50
2.2.2	C4993	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	198,80	4,97	6,19	1.219,00
2.3			SINALIZAÇÃO					789,22
2.3.1	C3237	SEINFRA	SINBALOS NO PAVIMENTO RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,44	21,51	26,81	413,91
2.3.2	102512	SINAP1	PINTURA DE EIXO VÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA AF. 05/2021	M	55,90	5,1	6,36	355,31
TOTAL GERAL COM BDI: R\$							37.887,96	



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ. E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

TRAVESSA 02-BAIRRO GUARITA (TSD)

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

2.1.1	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	QUANTITATIVO										M2	
													335,4000	M2

OBS:

2.1.2	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	QUANTITATIVO					M3
			AREA	x	ESP	=	TOTAL	M3
		Descrição	335,40	x	0,2000	=	67,08	M3
		EMULSÃO				=	67,08	M3
							TOTAL	M3

OBS:

2.1.3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ($Y = 0,89X + 1,30$) - BGS DMT 94,40 Km					T	114,0360
QUANTITATIVO								
Descrição		VOL (M3)	x	DENSIDADE	=	TOTAL	T	
transporte brita pedreira / obra dmt 98,40 km		67,08	x	1,7000	=	114,04	T	
						TOTAL	=	114,04

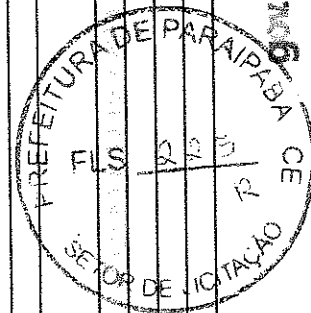
OBS:

2.1.4	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	QUANTITATIVO				335,4000	M2
Descrição			AREA	=	TOTAL			
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA VIA			335,4000	=	335,40	M2		
			TOTAL	=	335,40	M2		

OBS:

2.1.5	ANP	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	QUANTITATIVO							T	0,3354
			SECTOR DE PARQUE DE PARQUE								
			FLO								
			2								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7.3								
			7								

OBS:



Informação assinada digitalmente por
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/05/2025 10:50:29 -0300
Verifique em: <https://validar.fgov.br>

LOCAL: PARAIPABA-CE

TRAVESSA 02-BAIRRO GUARITA (TSD)

2.1.6	10809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 -BDI 15%									0,1677	T
			QUANTITATIVO									
		Descrição	AREA	x	Taxa	=	TOTAL					T
		EMULSÃO	335,40	x	0,0005	=	0,17					T
				*	TOTAL	=	0,17					T
OBS:												
2.1.7	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - RR 2C E CM 30									0,5031	T
			QUANTITATIVO									
		Descrição	PESO	=	TOTAL							T
		TRANSPORTE DOS LIGANTES ATE A OBRA	0,50	=	0,50							T
				*	TOTAL	=	0,50					T
OBS:												
2.1.8	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)									335,4000	M2
			QUANTITATIVO									
		Descrição	AREA	=	TOTAL							M2
		APLICAÇÃO DE TSD EM VIA	335,4000	=	335,40							M2
				*	TOTAL	=	335,40					M2
OBS:												
2.1.9	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 90,40 KM									13,4160	T
			QUANTITATIVO									
		Descrição	PESO (T)	AREA	=	TOTAL						T
		TRANSPORTE BRITA	0,04	x	335,4000	=	13,42					T
				*	TOTAL	=	13,42					T
OBS:												
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO												
2.2.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS									295,2000	KM
			QUANTITATIVO									
		Descrição	Dmt	x	quant	=	TOTAL					KM
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	=	98,40					KM
		VIBRADOR DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40					KM
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40					KM
				*	TOTAL	=	295,20					KM
OBS:												

LOCAL: PARAIPABA-CE

TRAVESSA 02-BAIRRO GUARITA (TSD)

2.2.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	QUANTITATIVO				KM
							196,8000
		Descrição	Dmt	x	quant	=	TOTAL
		ROLO COMPACTADOR	98,40	x	1,00	=	98,40
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40
				•	TOTAL	=	196,80

OBS:

SINALIZAÇÃO

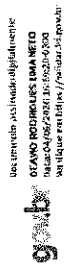
2.3.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	QUANTITATIVO	M2
			area	x
		Descrição	quant	=
				TOTAL
		SÍMBOLO PARE	2,92	x
				=
				5,84
				M2
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x
				=
				9,60
				M2
				=
				TOTAL
				=
				15,44
				M2

OBS:

[illegible]

OBS:





Item		Código	Fonte	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA EXECUÇÃO DE CBUQ. E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE TRAVESSA 01-BARRIO GUARITA (TSD)									
SEINFRA 26.1 - ANP 04/2026									
							Banco de Preço Com Desoneração		24,63%
							BDI - Obras e Serviços		15,00%
							BDI - Materiais		
2									36.101,98
2.1									32.393,70
2.1.1	SEINFRA	C3233		TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSO)					
2.1.2	SEINFRA	C3132		EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM VIAS					
2.1.3	SEINFRA	C3144		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	316,00	2,9	3,81	1.146,34
2.1.4	SEINFRA	C3221		BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M1	61,60	189,40		12.040,82
2.1.5	ANP			TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BGS DMT BA 40 KM	T	109,12	80,976	110,77	11.976,04
2.1.6	ANP			IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	316,00	0,46	0,81	194,20
2.1.7	SEINFRA	C3224		EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI 15%	T	9,32	2.963,30	3.407,80	1.033,68
2.1.8	SEINFRA	C3240		ASfalto diluído - CM 30 - BDI 18%	T	0,48	7.559,78	8.693,75	1.382,31
2.1.9	SEINFRA	C3144		TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS CIDMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X - RR 2C E CM 30)	T	132,40	132,40		61,16
2.2				TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	316,00	7,56	9,42	2.996,20
2.2.1	SEINFRA	C4892		TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 88 40 KM	T	12,72	88,376	110,77	1.408,95
2.2.2	SEINFRA	C4893		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					3.041,50
2.3				MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	295,20	4,97	6,19	1.826,50
2.3.1	SEINFRA	C3237		DESACOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	188,80	4,97	6,19	1.219,00
2.3.2	SEINFRA	102512		SINALIZAÇÃO	M2	15,44	21,51	26,81	756,76
							SÍMBOLOS NO PAVIMENTO RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA		413,91
							PINTURA DE EXOVIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO,		6,36
							APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA AF-06/2021		334,87
TOTAL GERAL COM BDI :							R\$		36.101,98

LOCAL: PARAIPABA-CE

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

ISBO	
------	--

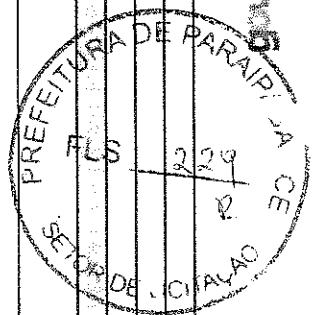
095-

CRS:

085.

082.

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
DATA: 04/05/2026 18:58:20-0300
Verifique em <https://portal.bib.gov.br>



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE PARAIPABA-CE

LOCAL: PARAIPABA-CE

TRAVESSA 01-BAIRRO GUARITA (TSD)

2.1.6	10809	ASFALTO DILUIDO - CM 30 -BDI 15%							0,1590	T
QUANTITATIVO										
		Descrição	AREA	x	Taxa	=	TOTAL	T		
		EMULSÃO	318,00	x	0,0005	=	0,16	T		
				*	TOTAL	=	0,16	T		

OBS:

2.1.7	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - RR 2C E CM 30							0,4770	T
QUANTITATIVO										
		Descrição	peso	=	TOTAL	T				
		TRANSPORTE DOS LIGANTES ATE A OBRA	0,48	=	0,48	T				
			*	TOTAL	=	0,48	T			

OBS:

2.1.8	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (SITRANSF)							318,0000	M2
QUANTITATIVO										
		Descrição	AREA	=	TOTAL	M2				
		APLICAÇÃO DE TSD EM VIA	318,0000	=	318,00	M2				
			*	TOTAL	=	318,00	M2			

OBS:

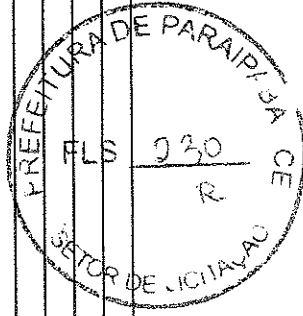
2.1.9	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 98 40 KM							12,7200	T
QUANTITATIVO										
		Descrição	PESO (T)	AREA	=	TOTAL	T			
		TRANSPORTE BRITA	0,04	x	318,0000	=	12,72	T		
			*	TOTAL	=	12,72	T			

OBS:

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.2.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS							295,2000	KM
QUANTITATIVO										
		Descrição	Dmt	x	quant	=	TOTAL	KM		
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	=	98,40	KM		
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40	KM		
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40	KM		
			*	TOTAL	=	295,20	KM			

OBS:



gub

Documentos assinados digitalmente
 OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
 Data: 04/06/2026 14:50:20-0100
 Verifique em: https://validar.faz.gov.br

MEMORIA DE CALCULO

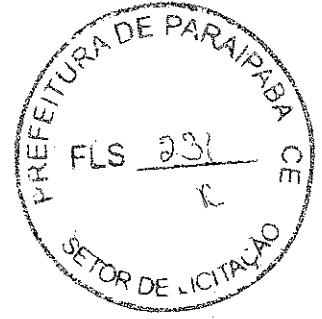
EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

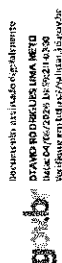
TRAVESSA 01-BAIRRO GUARITA (TSD)

2.2.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	196,8000	KM
QUANTITATIVO				
		Descrição	Dmt	x quant = TOTAL KM
		ROLO COMPACTADOR	98,40	x 1,00 = 98,40 KM
		VIBRADOR DE ASFALTO	98,40	x 1,00 = 98,40 KM
		ROLO DE PNEUS	98,40	x 1,00 = 98,40 KM
OBS:			• TOTAL =	196,80 KM

SINALIZAÇÃO				
2.3.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	15,4400	M2
QUANTITATIVO				
		Descrição	area	x quant = TOTAL M2
		SÍMBOLO PARE	2,92	x 2,00 = 5,84 M2
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x 1,00 = 9,60 M2
OBS:			• TOTAL =	15,44 M2

2.3.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	53,0000	M
QUANTITATIVO				
		Descrição	Extensão	x quant = TOTAL M
		PINTURA DE EIXO	53,00	x 1,00 = 53,00 M
OBS:			• TOTAL =	53,00 M



[illegible]

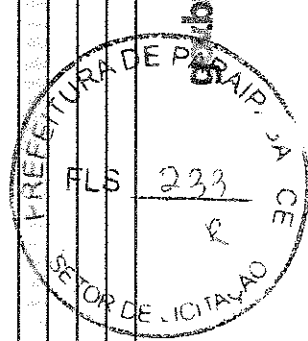
MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 01-FINAL DEPOSITO ELETROMANO (TSD)

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLIO (TSD)

2.1.1	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	QUANTITATIVO															M2					
		Descrição	Estaca Inicial	+	n	a		Estaca Final	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura (m)	x	Quant	=	TOTAL	M2				
		RUA 01-FINAL DEPOSITO ELETROMANO (TSD)	0,00	+	0,00	a			+		=	123,00	x	6,00	x	1,00	=	738,00	M2				
OBS:																		738,00	M2				
2.1.2	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	QUANTITATIVO															M3					
		Descrição												AREA	x	ESP	=	TOTAL	M3				
		EMULSAO												738,00	x	0,2000	=	147,60	M3				
OBS:																		147,60	M3				
2.1.3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BGS DMT 94,40 KM	QUANTITATIVO															T					
		Descrição													VOL (M3)	x	DENSIDADE	=	TOTAL	T			
		transporte brita pedreira / obra dmt 98,40 km													147,60	x	1,7000	=	250,92	T			
OBS:																		250,92	T				
2.1.4	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	QUANTITATIVO															M2					
		Descrição														AREA	=	TOTAL	M2				
		EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA VIA														738,0000	=	738,00	M2				
OBS:																		738,00	M2				
2.1.5	ANP	EMULSAO ASFALTICA RR 20 - BDI 15%	QUANTITATIVO															T					
		Descrição														AREA	x	Taxa	x	APLICAÇÃO	=	TOTAL	T
		EMULSAO														738,00	x	0,0005	x	2,0000	=	0,74	T
OBS:																						0,74	T

Documentos assinados digitalmente
07/AVO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/06/2025 15:59:20 C300
Verifique em: <https://validar.sigpwa.br>

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 01-FINAL DEPOSITO ELETROMANO (TSD)

2.1.6	10809	ASFALTO DILUIDO - CM 30 -BDI 15%	QUANTITATIVO				0,3690	T
		Descrição	AREA	x	Taxa	=	TOTAL	T
		EMULSAO	738,00	x	0,0005	=	0,37	T
				*	TOTAL	=	0,37	T

OBS:

2.1.7	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS CIDMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - RR 20 E CM 30	QUANTITATIVO				1,1070	T
		Descrição	peso	=	TOTAL			T
		TRANSPORTE DOS LIGANTES ATE A OBRA	1,11	=	1,11			T
			*	TOTAL	=	1,11		T

OBS:

2.1.8	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	QUANTITATIVO				738,0000	M2
		Descrição	AREA	=	TOTAL			M2
		APLICACAO DE TSD EM VIA	738,0000	=	738,00			M2
			*	TOTAL	=	738,00		M2

OBS:

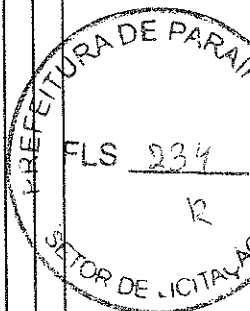
2.1.9	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 98,40 KM	QUANTITATIVO				29,5200	T
		Descrição	PESO (T)	AREA	=	TOTAL		T
		TRANSPORTE BRITA	0,04	x	738,0000	=	29,52	T
			*	TOTAL	=	29,52		T

OBS:

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.2.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EXOS	QUANTITATIVO				295,2000	KM
		Descrição	Dmt	x	quant	=	TOTAL	KM
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
			*	TOTAL	=	295,20		KM

OBS:

pactamento assinado digitalmente
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/05/2026 16:59:20 0390
Validar em https://validar.j5.gov.br

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 01-FINAL DEPOSITO ELETROMANO (TSD)

2.2.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	196,0000	KM
QUANTITATIVO				
		Descrição	Dmt	x quant = TOTAL
		ROLO COMPACTADOR	98,40	x 1,00 = 98,40
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x 1,00 = 98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x 1,00 = 98,40
			• TOTAL	= 196,80

OBS:

2.3.1	SEINFRA	SINALIZAÇÃO	15,4400	M2
QUANTITATIVO				
		Descrição	area	x quant = TOTAL
		SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	2,92	x 2,00 = 5,84
		SÍMBOLO PARE	9,60	x 1,00 = 9,60
		FAIXA DE PEDESTRE	• TOTAL	= 15,44

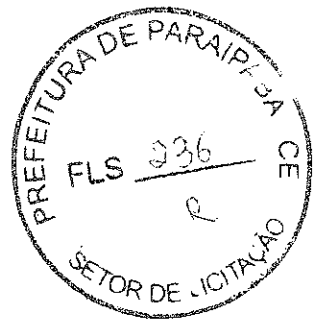
OBS:

2.3.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	123,0000	M
QUANTITATIVO				
		Descrição	Extensão	x quant = TOTAL
		PINTURA DE EIXO	123,00	x 1,00 = 123,00
			• TOTAL	= 123,00

OBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍPABA										SEINFRA 28.1 - ANP 04/2026			
EXECUÇÃO DE CBUO E TRATAMENTO SUPERFICIAL. TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍPABA- CE RUA 01-02 (TSD)										Banco de Preço Com Desoneração			
										BDI - Obras e Serviços		24,53%	
										BDI - Materiais		15,00%	
Item	Código	Fonte	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)					
2			TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)					495.533,18					
2.1			EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM VIAS					486.993,22					
2.1.1	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4.794,00	2,9	3,81	17.258,61					
2.1.2	C3132	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (STRANSIP)	M3	958,00	152,02	188,46	181.856,87					
2.1.3	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,80X + 1,30) - BGS DMT 94,40 KM	T	1.629,86	88,878	110,77	180.544,41					
2.1.4	C3221	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (STRANSIP)	M2	4.794,00	0,49	0,81	2.027,63					
2.1.5		ANP	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	T	4,79	2.983,38	3.407,80	16.338,97					
2.1.6	I9809		ASFALTO DILUIDO - CM 30 - BDI 15%	T	2,40	7.559,78	8.593,75	20.838,91					
2.1.7	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,00X) - RR 2C E CM 30	T	7,19	106,236	132,40	982,10					
2.1.8	C3240	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,00X) - RR 2C E CM 30	M2	4.794,00	7,56	9,42	45.189,20					
2.1.9	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,80X + 1,30) - BRITA DMT 98,40 KM	T	191,76	88,878	110,77	21.240,52					
2.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					3.047,50					
2.2.1	C4902	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	295,20	4,97	6,19	1.828,50					
2.2.2	C4903	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	198,80	4,97	6,19	1.219,00					
2.3			SINALIZAÇÃO					5.492,46					
2.3.1	C3237	SEINFRA	SINALIZAO NO PAVIMENTO: RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,44	21,51	26,81	413,91					
2.3.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021	M	799,00	5,1	6,36	5.078,55					
TOTAL GERAL COM BDI:								R\$		495.533,18			



EXECUÇÃO DE CBUQ. E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

[illegible]

212	SEINERA	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)
-----	---------	-----------------------------------

2.1.2	SEINFRA	PADE DE LÍQUIDA OBTENIDA (em litros)	QUANTITATIVO					
			AREA	x	ESP	=	TOTAL	#3
		Descrição						#3
		EMULSÃO	4.794,00	x	0,2080	=	958,80	#3
						=	958,80	#3

212	SEINERA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4.01 Km E 30.00 Km ($Y = 0,89X + 1,30$)	BGS	DMT	94.40 Km

2.13	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COMBUSTÍVEL ENTRE 0,91 km e 30,60 km (1 - 0,91) = 29,69
QUANTITATIVO		
	Descrição	
	VOL (M3)	x DENSIDADE = TOTAL
	958,80	x 1,7000 = 1.629,96
		TOTAL = 1.629,96
	transporte brita pedreira / obra dist 98,40 km	

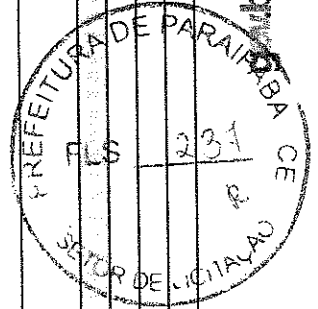
311 SEINERA IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

2.1.4	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (SITTRANSF)	QUANTITATIVO		
Descrição			AREA	=	TOTAL M2
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA VIA			4.794,0000	=	4.794,00 M2
			TOTAL	=	4.794,00 M2

215 AND FMU SÃO ASFALTICA RR2C - BDI 15%

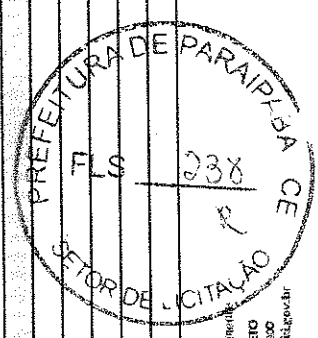
QUANTITATIVO		APLICACAO		TOTAL	
AREA	x	Taxa	x	TOTAL	TOTAL
4.794,00	x	0,0005	x	2,0000	4,79
				TOTAL	4,79

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/06/2026 18:59:20-0300
Verifique em <https://validar.idp.gov.br>



LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 01-D2 (TSD)



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 01-D2 (TSD)

2.2.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	196,8000	KM
QUANTITATIVO				
		Descrição	Dmt	x quant = TOTAL
		ROLO COMPACTADOR	98,40	x 1,00 = 98,40
		VIBRADOR DE ASFALTO	98,40	x 1,00 = 98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x 1,00 = 98,40
			• TOTAL	= 196,80

OBS:

2.3.1	SEINFRA	SINALIZAÇÃO	15,4400	M2
QUANTITATIVO				
		Descrição	area	x quant = TOTAL
		SÍMBOLO O PARE	2,92	x 2,00 = 5,84
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x 1,00 = 9,60
			• TOTAL	= 15,44

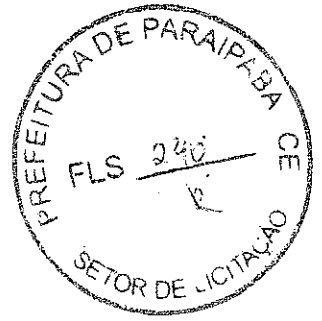
OBS:

2.3.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	799,0000	M
QUANTITATIVO				
		Descrição	Extensão	x quant = TOTAL
		PINTURA DE EIXO	799,00	x 1,00 = 799,00
			• TOTAL	= 799,00

OBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA		SEINFRA 28.1 - ANP 04/2026				
		Banco de Preço Com Desoneração				
		BDI - Obras e Serviços			24,63%	
		BDI - Material			15,00%	
Item	Código	Fonte	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Total (R\$)
2			RUA 02-D2 (TSD)			
2.1			TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)			239.335,63
2.1.1	C3233	SEINFRA	EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM VIAS			233.439,82
2.1.2	C3132	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	2.296,00	3,61
2.1.3	C3144	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUAÇÃO (S/TRANS)	M3	450,80	189,48
2.1.4	C3221	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,09X + 1,30) - BCS DMT 64 40 KM	T	791,32	110,77
2.1.5		ANP	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANS)	M2	2.296,00	0,49
2.1.6	10909	SEINFRA	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI 15%	T	2,30	2,683,30
2.1.7	C3224	SEINFRA	ASFALTO DILUÍDO - CM 30-BDI 16%	T	1,15	7,558,78
2.1.8	C3240	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,03X) - PR 3C E CM 30	M2	3,45	108,236
2.1.9	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,09X + 1,30) - BRITA DMT 98 40 KM	T	2.296,00	7,58
2.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		91,92	110,77
2.2.1	C4982	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	205,20	4,97
2.2.2	C4983	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	198,80	4,97
2.3			SINALIZAÇÃO			
2.3.1	C3237	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,44	21,51
2.3.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSORA AF_05/2021	M	383,00	5,1
TOTAL GERAL COM BDI :						R\$ 239.335,63



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBABA-CE
LOCAL: PARAÍBABA-CE

RUA 02-D2 (TSD)

TRATAMIENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

[illegible]

OBS:

[illegible]

OBS:

2.1.3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ($Y = 0,89X + 1,30$) - BGS DMT 94,40 KM	T
			781,3200
		QUANTITATIVO	
		VOL (M3)	x TOTAL
			=
		459,60	x 1,7000
			= 781,32
		Descrição	T
		transporte bota padreira / obra dmt 98,40 km	
			* TOTAL
			= 781,32
			T

OBS:

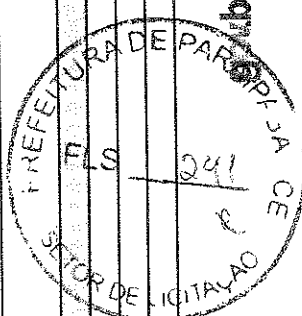
[illegible]

Obs:

2.1.5	ANP	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	QUANTITATIVO						T	2,2980
			ÁREA	x	Taxa	x	APLICAÇÃO	=	T	
		Descrição	2,298,00	x	0,0005	x	2,0600	=	2,30	
		EMULSÃO					TOTAL	=	2,30	

	Obs
1	0.987
2	0.965
3	0.943
4	0.921
5	0.899
6	0.877
7	0.855
8	0.833
9	0.811
10	0.789
11	0.767
12	0.745
13	0.723
14	0.701
15	0.679
16	0.657
17	0.635
18	0.613
19	0.591
20	0.569
21	0.547
22	0.525
23	0.503
24	0.481
25	0.459
26	0.437
27	0.415
28	0.393
29	0.371
30	0.349
31	0.327
32	0.305
33	0.283
34	0.261
35	0.239
36	0.217
37	0.195
38	0.173
39	0.151
40	0.129
41	0.107
42	0.085
43	0.063
44	0.041
45	0.019
46	0.000

Documentos e informações disponíveis em:
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
 Data: 04/05/2025 16:59:24 - 0:00
 Verifique em: <https://validar.ica.gov.br>



LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 02-D2 (TSD)

OBS:

OBS:

OBS:

OBS:

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

085-



DATA: 04/06/2026 16:09:20-0900
 CONFIRMAÇÃO EM: <https://validar.its.gov.br/confirmacao>

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 02-D2 (TSD)

2.2.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	196,8000					KM
QUANTITATIVO								
Descrição			Dmt	x	quant	=	TOTAL	KM
ROLO COMPACTADOR			98,40	x	1,00	=	98,40	KM
VIBRADORA DE ASFALTO			98,40	x	1,00	=	98,40	KM
ROLO DE PNEUS			98,40	x	1,00	=	98,40	KM
				•	TOTAL	=	196,80	KM

OBS:

SINALIZAÇÃO									
2.3.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA						15,4400	M2
QUANTITATIVO									
		Descrição	area	x	quant	=	TOTAL		M2
		SÍMBOLO PARE	2,92	x	2,00	=	5,84		M2
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x	1,00	=	9,60		M2
				•	TOTAL	=	15,44		M2

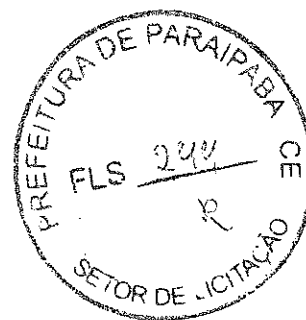
OBS:

2.3.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA						383,0000	M
QUANTITATIVO									
		Descrição	Extensão	x	quant	=	TOTAL	M	
			383,00	x	1,00	=	383,00	M	
		PINTURA DE EIXO		•	TOTAL	=	383,00	M	

OBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA				SEINFRA 28.1 - ANP 04/2025			
EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE				Banco de Preço Com Desoneração			
RUA TRANSVERSAL-CABURÃO (TSD)				BDI - Obras e Serviços			
Discriminação				BDI - Materiais			
Item	Código	Fonte	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
2							166.654,18
2.1							161.518,40
2.1.1	C3233	SEINFRA	M2	1.990,00	2,9	3,61	5.748,89
2.1.2	C3132	SEINFRA	M3	318,00	152,02	188,46	60.249,03
2.1.3	C3144	SEINFRA	T	540,80	88,876	110,77	59.860,19
2.1.4	C3221	SEINFRA	M2	1.590,00	0,46	0,61	970,99
2.1.5		ANP	T	1,59	2.983,30	3.407,80	5.418,39
2.1.6	10809	10808	T	0,80	7.559,78	8.691,76	6.911,53
2.1.7	C3224	SEINFRA	T	2,39	106,236	132,40	315,78
2.1.8	C3240	SEINFRA	M2	1.590,00	7,56	9,42	14.881,02
2.1.9	C3144	SEINFRA	T	63,80	88,876	110,77	7.044,73
2.2							3.047,50
2.2.1	C4892	SEINFRA	KM	295,20	4,97	6,19	1.826,50
2.2.2	C4883	SEINFRA	KM	186,80	4,97	6,19	1.210,00
2.3							2.066,28
2.3.1	C3237	SEINFRA	M2	15,44	21,51	26,81	411,91
2.3.2	102512	SINAPI	M	265,00	5,1	6,38	1.684,37
TOTAL GERAL COM BDI:						R\$	166.654,18



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA TRANSVERSAL-CABURÃO (TSD)

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

2.1.1	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO											M2					
QUANTITATIVO																		
			Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura (m)	x	Quant	=	TOTAL	M2
			0,00	+	0,00	a		+		=	265,00	x	6,00	x	1,00	=	1.590,00	M2
		RUA TRANSVERSAL-CABURÃO (TSD)																
									</									

OBS:

2.1.2	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	QUANTITATIVO										M3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

OBS:

2.1.3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BGS DMT 94.40 Km										T
QUANTITATIVO												
				VOL (M3)	x	DENSIDADE	=	TOTAL				T
				318,00	x	1,7000	=	540,60				T
		transporte brita pedreira / obra dmt 98.40 km									TOTAL	T
											540,60	T

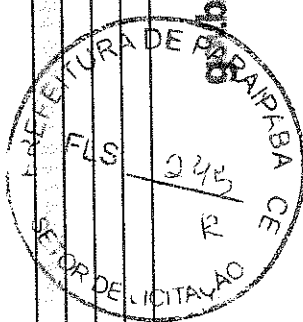
OBS:

2.1.4	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	QUANTITATIVO					M2
			AREA	=	TOTAL			M2
			1.590,0000	=	1.590,00			M2
		EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA VIA						M2
			•	TOTAL	=	1.590,00		M2

OBS:

2.1.5	ANP	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	QUANTITATIVO							T
										1.590,00

OBS:



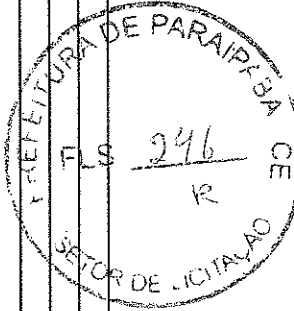
Documentário assinado digitalmente!
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/05/2026 às 09:20:03:00
Verifique em: https://validar.ja.gov.br/

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA TRANSVERSAL-CABURÃO (TSD)

2.1.6	10809	ASFALTO DILUIDO - CM 30 -BDI 15%							0,7950	T
QUANTITATIVO										
		Descrição	AREA	x	Taxa	=	TOTAL			T
		EMULSAO	1.590,00	x	0,0005	=	0,80			T
OBS:									0,80	T
2.1.7	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - RR 20 E CM 30							2,3850	T
QUANTITATIVO										
		Descrição	peso	=	TOTAL					T
		TRANSPORTE DOS LIGANTES ATE A OBRA	2,39	=	2,39					T
OBS:									2,39	T
2.1.8	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (STRANSF)							1.590,0000	M2
QUANTITATIVO										
		Descrição	AREA	=	TOTAL					M2
		APLICACAO DE TSD EM VIA	1.590,0000	=	1.590,00					M2
OBS:									1.590,00	M2
2.1.9	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 98,40 KM							63,6000	T
QUANTITATIVO										
		Descrição	PESO (T)	AREA	=	TOTAL				T
		TRANSPORTE BRITA	0,04	x	1.590,0000	=	63,60			T
OBS:									63,60	T
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
2.2.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS							295,2000	KM
QUANTITATIVO										
		Descrição	Dmt	x	quant	=	TOTAL			KM
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	=	98,40			KM
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40			KM
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40			KM
OBS:									295,20	KM



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA TRANSVERSAL-CABURÃO (TSD)

2.2.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	196,8000	KM
QUANTITATIVO				
		Descrição	Dmt	x quant = TOTAL
		ROLO COMPACTADOR	98,40	x 1,00 = 98,40
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x 1,00 = 98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x 1,00 = 98,40
			• TOTAL	= 196,80

OBS:

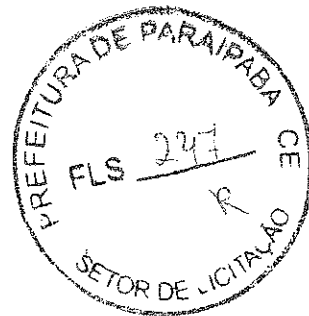
SINALIZAÇÃO

2.3.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	15,4400	M2
QUANTITATIVO				
		Descrição	area	x quant = TOTAL
		SÍMBOLO PARE	2,92	x 2,00 = 5,84
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x 1,00 = 9,60
			• TOTAL	= 15,44

OBS:

2.3.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	265,0000	M
QUANTITATIVO				
		Descrição	Extensão	x quant = TOTAL
		PINTURA DE EIXO	265,00	x 1,00 = 265,00
			• TOTAL	= 265,00

OBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA		SEINFRA 28.1 - ANP 04/2026			
EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE		Banco de Preço Com Desoneração			
RUA PRINCIPAL - CABURÃO (TSD)		Preço Unitário (R\$)		Preço Total (R\$)	
Item	Código	Fonte	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2					215.932,96
2.1					210.278,69
2.1.1	C3233	SEINFRA	2.070,00	2,9	7.461,54
2.1.2	C3132	SEINFRA	414,00	152,02	78.437,49
2.1.3	C3144	SEINFRA	703,80	80,878	77.857,22
2.1.4	C3221	SEINFRA	2.070,00	0,48	1.294,12
2.1.5		ANP	2,07	2.083,30	7.054,14
2.1.6	06009	06009	1,04	7.559,78	8.899,03
2.1.7	C1224	SEINFRA	3,11	108,236	411,11
2.1.8	C3240	SEINFRA	2.070,00	7,58	19.533,60
2.1.9	C3144	SEINFRA	82,80	88,876	9.171,44
2.2					3.047,90
2.2.1	C4002	SEINFRA	205,20	4,97	1.328,50
2.2.2	C4003	SEINFRA	190,60	4,97	1.219,00
2.3					2.806,77
2.3.1	C3237	SEINFRA	15,44	21,91	413,91
2.3.2	102512	SINAPI	345,00	5,1	2.192,86
TOTAL GERAL COM BDI :				R\$	215.932,96



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA PRINCIPAL -CABURÃO (TSD)

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)

2.1.1	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	QUANTITATIVO												M2		
																	2.070,0000

OBS:

2.1.2	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (SITRANSF)	QUANTITATIVO					M3
		Descrição	AREA	x	ESP	=	TOTAL	M3
		EMULSÃO	2.070,00	x	0,2000	=	414,00	M3
							414,00	M3

OBS:

2.1.3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BGS DMT 94,40 KM	QUANTITATIVO					T
		Descrição	VOL (M3)	x	DENSIDADE	=	TOTAL	T
		transporte brita pedreira / obra dmt 98,40 km	414,00	x	1,7000	=	703,80	T
							703,80	T

OBS:

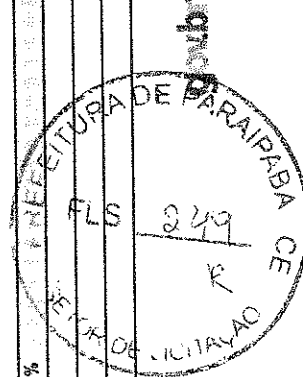
2.1.4	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (SITRANSF)	QUANTITATIVO				M2
			AREA	=	TOTAL	M2	
			2.070,0000	=	2.070,00	M2	
		EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA VIA	TOTAL	=	2.070,00	M2	

OBS:

2.1.5	ANP	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	QUANTITATIVO					T
		Descrição	AREA	x	Taxa	x	APLICAÇÃO	TOTAL
		EMULSÃO	2.070,00	x	0,0005	x	2,0000	2,07
							2,07	T

OBS:

Desenvolvido e assinado digitalmente por:
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/06/2026 16:55:20 -0300
Verifique em: https://validar.digicert.br/



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA PRINCIPAL - CABURÃO (TSD)

2.1.6	10809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI 15%				1,0350	T
QUANTITATIVO							
		Descrição	AREA	x	Taxa	=	TOTAL
		EMULSÃO	2.070,00	x	0,0005	=	1,04
OBS:				*	TOTAL	=	1,04

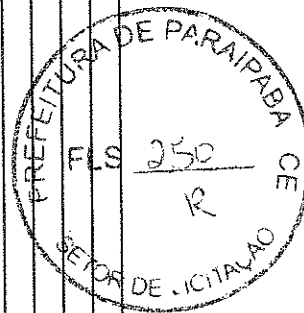
2.1.7	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - RR 2C E CM 30				3,1050	T
QUANTITATIVO							
		Descrição	peso	=	TOTAL		T
		TRANSPORTE DOS LIGANTES ATE A OBRA	3,11	=	3,11		T
OBS:			*	TOTAL	=	3,11	T

2.1.8	SEINFRA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)				2.070,0000	M2
QUANTITATIVO							
		Descrição	AREA	=	TOTAL		M2
		APLICAÇÃO DE TSD EM VIA	2.070,0000	=	2.070,00		M2
OBS:			*	TOTAL	=	2.070,00	M2

2.1.9	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 98,40 KM				82,8000	T
QUANTITATIVO							
		Descrição	PESO (T)	AREA	=	TOTAL	T
		TRANSPORTE BRITA	0,04	x	2.070,0000	=	82,80
OBS:			*	TOTAL	=	82,80	T

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.2.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS				285,2000	KM
QUANTITATIVO							
		Descrição	Dmt	x	quant	=	TOTAL
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	=	98,40
		VIBRADOR DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40
OBS:			*	TOTAL	=	285,20	KM

Desenvolvido e assinado digitalmente por:
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/06/2020, 16:57:20 -0300
Verifique em: https://validar.lsa.gov.br/

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA PRINCIPAL -CABURÃO (TSD)

2.2.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	196,0000	KM
QUANTITATIVO				
		Descrição	Dmtd	x quant = TOTAL
		ROLO COMPACTADOR	98,40	x 1,00 = 98,40
		VIBRADOR DE ASFALTO	98,40	x 1,00 = 98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x 1,00 = 98,40
			• TOTAL	= 196,80

OBS:

2.3.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	15,1400	M2
QUANTITATIVO				
		Descrição	area	x quant = TOTAL
		SÍMBOLO PARE	2,92	x 2,00 = 5,84
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x 1,00 = 9,60
			• TOTAL	= 15,44

OBS:

2.3.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA	345,0000	M
QUANTITATIVO				
		Descrição	Extensão	x quant = TOTAL
		PINTURA DE EIXO	345,00	x 1,00 = 345,00
			• TOTAL	= 345,00

OBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA												SEINFRA 28.1 - ANP 04/2026			
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE												Banco de Preço Com Desoneração			
RUA 02 - BOX ESPERANÇA-CASAS CAIXA												BDI - Obra e Serviços		BDI - Materiais	
Item	Código	Fonte	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)							
1			PAVIMENTAÇÃO					51.417,21							
1.1			LIMPEZA DE VIAS					1.186,73							
1.1.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	680,00	1,38	1,72	1.186,73							
1.2			PINTURA DE LIGAÇÃO					1.444,75							
1.2.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (SITRANSF)	M2	680,00	0,29	0,36	249,38							
1.2.2		ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI 15%	T	0,35	2.961,30	3.407,80	1.175,89							
1.2.3	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08%) DMT 22 KM	T	0,35	45,76	57,03	19,68							
1.3			EXECUÇÃO DE CBUQ					44.593,37							
1.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO LIGADO A QUENTE - CBUQ (SITRANSF)	M3	34,50	225,12	280,57	9.079,58							
1.3.2		ANP	CIMENTO ASFALTO 50/70 - BDI 15%	T	4,78	3576,98	4.230,90	20.142,86							
1.3.3		SEINFRA	DOPE	KG	23,91	45,72	52,58	1.251,62							
1.3.4	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08%) - CAP 50/70 DMT	T	4,78	34,08	42,45	202,10							
1.3.5	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,80% + 1,30%) - BRITA DMT 38,30 KM	T	33,41	33,807	41,88	1.391,20							
1.3.6	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,80% + 1,30%) - AREIA DMT 30 KM	T	39,68	28	34,90	1.384,51							
1.3.7	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) - FILLER - DMT 30 KM	T	1,51	14,4	17,95	27,09							
1.3.8	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04% + 3,80%) - CBUQ USINA PISTA - DMT 99,4 KM	T	79,35	108,238	132,40	10.800,09							
1.3.9	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) - DOPE PARA CAP 50/70 - DMT 25,9 KM	T	0,02	12,432	15,49	0,37							
1.4			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					3.047,50							
1.4.1	C4982	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	295,20	4,97	6,19	1.828,50							
1.4.2	C4983	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	198,80	4,97	6,19	1.219,00							
1.5			SINALIZAÇÃO					413,91							
1.5.1	C3237	SEINFRA	SINAIS DE NO PAVIMENTO RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,44	21,51	26,81	413,91							
1.5.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA AF. 05/2021	M	115,00	5,1	6,36	739,95							
TOTAL GERAL COM BDI :								R\$		51.417,21					



MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 02 – BOA ESPERANÇA-CASAS CAIXA

LIMPEZA DE VIAS

1.1.1	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	QUANTITATIVO				690,0000	M2
		Descrição	AREA = TOTAL				690,00	M2
			• TOTAL = 690,00				690,00	M2

OBS:

PINTURA DE LIGAÇÃO

1.2.1	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (SITRANSP)	QUANTITATIVO										690,0000	M2				
		Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura (m)	x	Quant	=	TOTAL	M2
		RUA 02 – BOA ESPERANÇA-CASAS CAIXA	0,00	+	0,00	a		+		=	115,00	x	6,00	x	1,00	=	690,00	M2
																	• TOTAL = 690,00	M2

OBS:

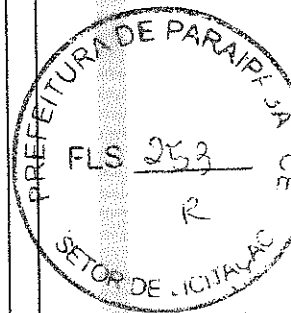
1.2.2	ANP	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	QUANTITATIVO					0,3450	T
		Descrição	AREA	x	Taxa	=	TOTAL	T	
		EMULSAO	690,00	x	0,0005	=	0,35	T	
			• TOTAL			=	0,35	T	

OBS:

1.2.3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LICANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) DMT 22 KM	QUANTITATIVO				0,3450	T
		Descrição	peso = TOTAL				0,35	T
		EMULSAO	• TOTAL = 0,35				0,35	T

OBS:

EXECUÇÃO DE CBUQ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/05/2020 10:50:20 -0300
Verifique em: <https://validar.fls.gov.br>

EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 02 - BOA ESPERANCA-CASAS CAIXA

	•	TOTAL	=	39.68	7
OBS:					

1.3.7	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - FILLER - DMT 30 KM	QUANTITATIVO				T
Descrição			volume cbuq	x	taxa	=	T
transporte filler refinatado ussua dmt 30 km			34,50	x	0,0437	=	1,51
				•	TOTAL	=	1,51

OBS:

1.3.8	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90)- CBUQ USINA PISTA - DMT 98,4 KM	QUANTITATIVO				79.3500	T
Descrição			volume cbug	x	taxa	=	TOTAL	T
transporte mistura usina/obra dmt 98,40km			34,50	x	2,30	=	79,35	T
				•	TOTAL	=	79,35	T

OBS:

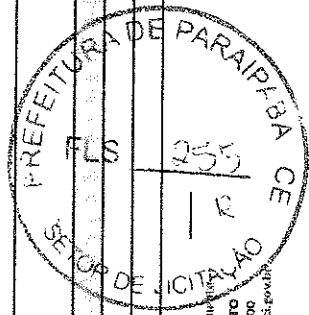
13.9	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) -DOPE PARA CAP 50/70 = DMT 25,9 KM							0,0238	T
QUANTITATIVO										
Descrição										
DOPE										
		volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL				T
		34,50	x	0,000569	=	0,02				T
			•	TOTAL	=	0,02				T

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.4.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	QUANTITATIVO				295,2000	KM
		Descrição	Dimt	x	quant	=	TOTAL	KM
		ROLO COMPACTADOR/KM	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
				•	TOTAL	=	295,20	KM

Obs:

	Dmt	x	quant	=	TOTAL	KM
SEINFRA						
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHAS DE 3 EIXOS						98,8000
QUANTITATIVO						
Descrição						
ROLO COMPACTADOR	98.40	x	quant	=	98.40	KM

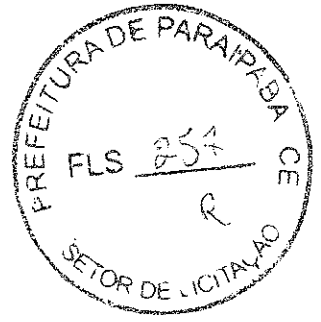


OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/05/2025 15:49:20 -0300
Verifique em <http://validar.faz.br>

MEMORIA DE CALCULO									
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE									
LOCAL: PARAIPABA-CE									
RUA 02 – BOA ESPERANÇA-CASAS CAIXA									
VIBRADORA DE ASFALTO									
ROLO DE PNEUS									
OBS:									
SINALIZAÇÃO									
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA									
1.5.1	SEINFRA	QUANTITATIVO						15,4400	M2
Descrição									
SÍMBOLO PARE									
FAIXA DE PEDESTRE									
OBS:									
PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA									
1.5.2	SINAPI	QUANTITATIVO						115,0000	M
Descrição									
PINTURA DE EIXO									
OBS:									



		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA				SEINFRA 26.1 - ANP 04/2026			
		EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE				Banco de Preço Com Desoneração			
		RUA 01 - BOA ESPERANÇA-CASAS CADA				BDI - Obras e Serviços BDI - Materiais			
Item	Código	Fonte	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)	
1			PAVIMENTAÇÃO					124.393,45	
1.1			LIMPEZA DE VIAS					2.992,52	
1.1.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.740,00	1,38	1,72	3.543,28	
1.2			PINTURA DE LIGAÇÃO					628,89	
1.2.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSF)	M2	1.740,00	0,29	0,36	2.964,78	
1.2.2		ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI 15%	T	0,87	2.963,30	3.407,80	48,62	
1.2.3	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) DMT 22 KM	T	0,87	45,76	57,03	112.432,66	
1.3			EXECUÇÃO DE CBUQ					24.409,33	
1.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSF)	M3	87,00	225,12	280,57	50.786,03	
1.3.2		ANP	CIMENTO ASFALTO 50/70 - BDI 15%	T	12,01	3678,96	4.230,80	3.156,26	
1.3.3	B425	SEINFRA	DOPE	KG	60,03	45,72	52,90	500,04	
1.3.4	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - CAP 50/70 DMT	T	12,01	34,06	42,45	3.528,43	
1.3.5	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 36,30 KM	T	84,24	33,607	41,86	3.491,38	
1.3.6	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - AREIA DMT 30 KM	T	100,06	28	34,90	68,23	
1.3.7	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - FILLER - DMT 30 KM	T	3,80	14,4	17,85	26.491,63	
1.3.8	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) - CBUQ USINA PISTA - DMT 98,4 KM	T	200,30	100,230	182,40	0,93	
1.3.9	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - DOPE PARA CAP 50/70 - DMT 25,9 KM	T	0,06	12,432	15,49	3.947,50	
1.4			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					1.829,50	
1.4.1	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	295,20	4,97	6,19	1.219,00	
1.4.2	C4993	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	198,00	4,97	6,19	2.257,19	
1.5			SINALIZAÇÃO					413,91	
1.5.1	C3237	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,44	21,51	26,01	1.843,28	
1.5.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA, AF. 05/2021	M	290,00	5,1	6,36		
TOTAL GERAL COM BDI :								R\$	124.393,45



EXECUÇÃO DE OBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

LIMPEZA DE VIAS

1.1.1	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	QUANTITATIVO		M2
			ÁREA	=	TOTAL
			1.740,00	=	1.740,00
			TOTAL	=	1.740,00

OBS:

1.2.1	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (STRANSF)
1.2.1	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (STRANSF)

QUANTITATIVO																
Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura (m)	x	Quant	=	TOTAL	M2
RUA 01 - RUA ESPERANÇA-CASAS CAIXA	0,00	+	0,00	a		+		=	290,00	x	6,00	x	1,00	=	1.740,00	M2
													TOTAL	=	1.740,00	M2

OBS:

QUANTITATIVO

Descrição	AREA	X	Taxa	=	TOTAL	T
EMULSAO	1.740,00	X	0,0005	=	0,87	T
		•	TOTAL	=	0,87	T

OBS:

1,2,3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km ($\gamma = 2,08X$) DMT 22 KM
1,2,3	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km ($\gamma = 2,08X$) DMT 22 KM

QUANTITATIVO		
Descrição	peso	TOTAL
EMULSAO	0,87	0,87
	TOTAL	0,87

OBS: PREFERENCIAL

PREFEITURA DE PARAIBA
 FLS 258
 R
 SETOR DE LICITAC

MEMORIA DE CALCULO

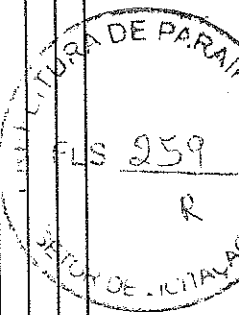
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 01 - BOA ESPERANÇA-CASAS CAIXA

1.3.1	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (SITRANSF)				87,0000	M3
QUANTITATIVO							
		Descrição	AREA	x	esp	=	TOTAL
		EMULSÃO	1,740,00	x	0,050	=	87,00
				•	TOTAL	=	87,00
OBS:							
1.3.2	ANP	CIMENTO ASFALTO 5070 - BDI 15%				12,0080	T
QUANTITATIVO							
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL
		adquirição de cimento asfáltico	87,00	x	0,138	=	12,01
				•	TOTAL	=	12,01
OBS:							
1.3.3	SEINFRA	DOPE				60,0300	KG
QUANTITATIVO							
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL
		DOPE	87,00	x	0,69	=	60,03
				•	TOTAL	=	60,03
OBS:							
1.3.4	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - CAP 50/70 DMT				12,0060	T
QUANTITATIVO							
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL
		transporte cap refinat/ usina dmt 20 km	87,00	x	0,138	=	12,01
				•	TOTAL	=	12,01
OBS:							
1.3.5	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 36.30 KM				84,2421	T
QUANTITATIVO							
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL
		transporte brita pedra/ usina dmt 30 km	87,00	x	0,9683	=	84,24
				•	TOTAL	=	84,24
OBS:							
1.3.6	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - AREIA DMT 30 KM				100,0500	T
QUANTITATIVO							
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL
		transporte areia jazida / usina dmt 30 km	87,00	x	1,15	=	100,05
				•	TOTAL	=	100,05
OBS:							

Sistema de Informação
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/09/2025 10:59:20 -0500
Verifique em <https://ndm.parabara.gov.br>

gov.br



EXECUÇÃO DE OBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIBA-CE
LOCAL: PARAIBA-CE

RUA 01 - BOA ESPERANÇA-CASAS CAIXA

•	TOTAL	=	100.05	f
---	-------	---	--------	---

[illegible][illegible][illegible]

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.4.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	QUANTITATIVO			295,2010	KM
		Descrição	Dmt	x	quant	=	TOTAL
		ROLO COMPACTADOR	98,40	x	1,00	=	98,40
		VIARRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40
				•	TOTAL	=	295,20

SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CANAL MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS				KM
14.2					196,8000
QUANTITATIVO					
	Descrição	Dmt	x	quant	TOTAL KM
	ROLO COMPACTADOR	98,40	x	1,00	= 98,40 KM

FLS 266
R
SECTOR DE LICITACAO

STAVO RODRIGUES LIMA NETO
Da 04/06/2025 10:58:29-0900
Verifique em <https://solidarida.pov.br>

100

EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA 01 - BOA ESPERANÇA-CASAS CAIXA

VIBRADOR DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		•	TOTAL	=	196,80	KM

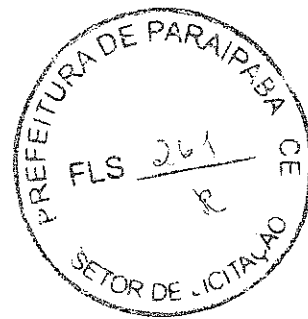
SINALIZAÇÃO

1.5.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	QUANTITATIVO				M2
			area	x	quant	=	TOTAL
		Descrição		x		=	
		SÍMBOLO PARE	2,92	x	2,00	=	5,84
				x		=	
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x	1,00	=	9,60
				x		=	
					TOTAL	=	15,44
							M2
							15,4400
							M2

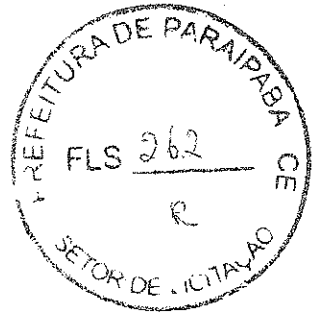
RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA

[illegible]

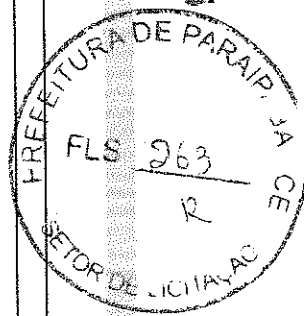
QBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA		SEINFRA 28.1 - ANP 04/2026				
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE		Banco de Preço Com Descontagem				
RUA EVARISTO GOMES		BDI - Obras e Serviços				
Discriminação		BDI - Materiais				
Item	Código	Fonte	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
1						67.263,50
1.1						1.578,86
1.1.1	C3447	SEINFRA	918,00	1,38	1,72	1.578,86
1.2						1.922,15
1.2.1	C3228	SEINFRA	916,00	0,29	0,38	331,79
1.2.2		ANP	0,46	2.963,20	3.407,98	1.564,18
1.2.3	C3224	SEINFRA	0,45	45,76	57,03	26,18
1.3						59.228,99
1.3.1	C3155	SEINFRA	45,90	225,12	280,57	12.878,03
1.3.2		ANP	9,33	3678,88	4.230,80	28.788,70
1.3.3	18425	SEINFRA	31,07	45,72	52,59	1.665,20
1.3.4	C3224	SEINFRA	0,33	34,08	42,45	288,98
1.3.5	C3144	SEINFRA	44,44	33,807	41,38	1.881,55
1.3.6	C3144	SEINFRA	52,78	28	34,90	1.842,01
1.3.7	C3311	SEINFRA	2,01	14,4	17,95	36,00
1.3.8	C3311	SEINFRA	103,57	108,238	132,40	13.877,67
1.3.9	C3311	SEINFRA	0,03	12,432	15,46	0,49
1.4						3.047,50
1.4.1	C4882	SEINFRA	295,20	4,67	6,19	1.828,50
1.4.2	C4923	SEINFRA	198,80	4,97	6,19	1.215,00
1.5						1.386,40
1.5.1	C3237	SEINFRA	15,44	21,51	26,81	413,91
1.5.2	102512	SINAPI	153,06	5,1	6,36	972,48
TOTAL GERAL COM BDI:					R\$	67.263,50



EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE										MEMORIA DE CALCULO										RUA EVARISTO GOMES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
LOCAL: PARAIPABA-CE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
LIMPEZA DE VIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1.1.1										SEINFRA										LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA										QUANTITATIVO										918,0000										M2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
																				AREA										=										TOTAL										M2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
																				918,00										=										918,00										M2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
																				•										TOTAL										=										918,00										M2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
OBS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
PINTURA DE LIGAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1.2.1										SEINFRA										PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)										QUANTITATIVO										918,0000										M2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
										Estaca Inicial										+										n										=										Extensão (m)										x										Largura (m)										x										Quant										=										TOTAL										M2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
										0,00										+										0,00										a										=										153,00										x										6,00										x										1,00										=										918,00										M2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													



Documento assinado digitalmente
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/07/2025 16:50:29 -0300
Verifique em <https://brasil.prf.gov.br>

MEMORIA DE CALCULO

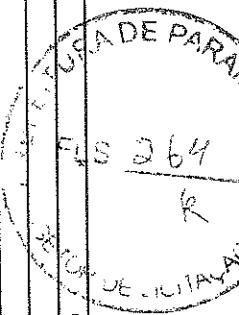
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

RUA EVARISTO GOMES

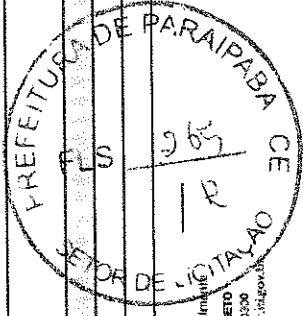
1.3.1	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	QUANTITATIVO							45,9000	M3
		Descrição	AREA	x	asp	=	TOTAL				M3
		EMULSÃO	918,00	x	0,050	=	45,90				M3
				•	TOTAL	=	45,90				M3
OBS:											
1.3.2	ANP	CIMENTO ASFALTO 50/70 - BDI15%	QUANTITATIVO							6,3342	T
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL				T
		aquisição de cimento asfáltico	45,90	x	0,138	=	6,33				T
				•	TOTAL	=	6,33				T
OBS:											
1.3.3	SEINFRA	DOPE	QUANTITATIVO							31,6710	KG
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL				KG
		DOPE	45,90	x	0,69	=	31,67				KG
				•	TOTAL	=	31,67				KG
OBS:											
1.3.4	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - CAP 50/70 DMT	QUANTITATIVO							6,3342	T
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL				T
		transporte cap. refinaria/ usina dmt 20 km	45,90	x	0,138	=	6,33				T
				•	TOTAL	=	6,33				T
OBS:											
1.3.5	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 36-30 KM	QUANTITATIVO							44,4449	T
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL				T
		transporte brita pedreira / usina dmt 30 km	45,90	x	0,9833	=	44,44				T
				•	TOTAL	=	44,44				T
OBS:											
1.3.6	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - ÁREA DMT 30 KM	QUANTITATIVO							52,7850	T
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL				T
		transporte areia jateada / usina dmt 30 km	45,90	x	1,15	=	52,79				T

Documentos assinados digitalmente
OTACIO RODRIGUES LIMA NETO
04/04/2025 15:59:20-0330
Verifique em: https://validar.sib.gov.br

gob



MEMORIA DE CALCULO									
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE									
LOCAL: PARAIPABA-CE									
RUA EVARISTO GOMES									
OBS:									
1.3.7	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - FILLER - DMT 30 KM							
		Quantitativo							
		Descrição							
		transporte filler refinacial usina dmt 30 km							
OBS:									
1.3.8	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04X + 3,90) - CBUQ USINA PISTA - DMT 98,4 KM							
		Quantitativo							
		Descrição							
		transporte mistura usina obra dmt 98,40km							
OBS:									
1.3.9	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) -DOPE PARA CAP 50/70 = DMT 25,9 KM							
		Quantitativo							
		Descrição							
		DOPE							
OBS:									
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									
1.4.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS							
		Quantitativo							
		Descrição							
		ROLO COMPACTADOR KM							
		VIBRADORA DE ASFALTO							
		ROLO DE PNEUS							
OBS:									
1.4.2	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS							
		Quantitativo							
		Descrição							
		ROLO COMPACTADOR							

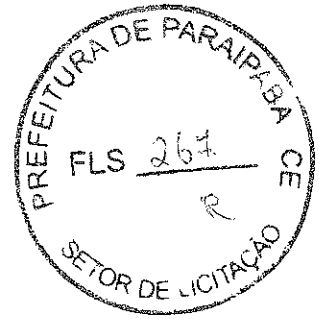


Documento assinado digitalmente por
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
 Data: 04/05/2025 14:59:20 -0300
 Verifique em: https://portal.tri.gov.br

MEMORIA DE CALCULO									
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE									
LOCAL: PARAIPABA-CE									
RUA EVARISTO GOMES									
VIBRADORA DE ASFALTO									
						98,40	x	1,00	= 98,40 KM
ROLO DE PNEUS									
						98,40	x	1,00	= 98,40 KM
OBS:									
							•	TOTAL	= 196,80 KM
SINALIZAÇÃO									
1.5.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA							M2
QUANTITATIVO									
		Descrição				area	x	quant	= TOTAL M2
		SÍMBOLO PARE				2,92	x	2,00	= 5,84 M2
		FAIXA DE PEDESTRE				9,60	x	1,00	= 9,60 M2
OBS:									
							•	TOTAL	= 15,44 M2
1.5.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA							M
QUANTITATIVO									
		Descrição				Extensão	x	quant	= TOTAL M
		PINTURA DE EIXO				153,00	x	1,00	= 153,00 M
OBS:									
							•	TOTAL	= 153,00 M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA				SEINFRA 28.1 - ANP 04/2026				
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE				Banco de Preço Com Desoneração				
RUA 02-C2				BDI - Obras e Serviços				
RUA 02-C2				BDI - Materiais				
Item	Código	Fonte	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário Com BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
1			PAVIMENTAÇÃO					394.614,02
1.1			LIMPEZA DE VIAS					9.876,56
1.1.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.628,00	1,38	1,72	9.876,56
1.2			PINTURA DE LIGAÇÃO					11.784,13
1.2.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (SITRANSIP)	M2	5.628,00	0,20	0,36	2.034,11
1.2.2	ANP	SEINFRA	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	T	2,81	2.863,30	3.407,80	9.589,54
1.2.3	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) DMT 22 KM	T	2,81	45,78	57,03	130,48
1.3			EXECUÇÃO DE CBUQ					353.726,87
1.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (SITRANSIP)	M3	281,40	225,12	280,57	78.851,57
1.3.2	ANP	SEINFRA	CIMENTO ASFALTO 50/70 - BDI 15%	T	38,83	3878,88	4.230,80	164.295,08
1.3.3	II425	SEINFRA	DOPE	KG	194,17	45,72	52,58	10.208,88
1.3.4	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTE S BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - CAP 50/70 DMT	T	38,83	34,08	42,45	1.448,43
1.3.5	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,80X + 1,30) - BRITA DMT 38,30 KM	T	272,48	33,807	41,88	11.412,65
1.3.6	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,80X + 1,30) - AREIA DMT 30 KM	T	323,61	28	34,80	11.282,82
1.3.8	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - FILLER - DMT 30 KM	T	12,10	14,4	17,95	220,88
1.3.7	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,06X + 3,90) - CBUQ USINA PISTA - DMT 98,4 KM	T	647,22	106,219	132,40	85.893,18
1.3.8	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - DOPE PARA CAP 50/70 - DMT 25,9 KM	T	0,19	12,432	15,49	3,01
1.3.9	C3311	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	T				3.847,50
1.4			MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	295,20	4,97	6,19	1.820,50
1.4.1	C4092	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	196,80	4,97	6,19	1.219,00
1.4.2	C4093	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM				6.375,96
1.5			SINALIZAÇÃO					413,91
1.5.1	C3237	SEINFRA	SINALIZ. NO PAVIMENTO RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,44	21,51	28,81	413,91
1.5.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA AF 05/2021	M	938,00	5,1	6,36	5.962,05
TOTAL GERAL COM BDI:							R\$	394.614,02



EXECUÇÃO DE OBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

MEMORIA DE CALCULO

RUA 02-C2

LIMPEZA DE VIAS									
1.1.1	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						5.628,0000	M2
QUANTITATIVO									
		Descrição				AREA		=	TOTAL
						5.628,00		=	5.628,00
									M2
						•		TOTAL	= 5.628,00
									M2
OBS:									

PINTURA DE LIGAÇÃO																	
1.2.1	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)						5.628,0000	M2								
QUANTITATIVO																	
Descrição		Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura (m)	x	Quant	=	TOTAL	M2
RUA 02-C2		0,00	+	0,00	0		+		=	938,00	x	6,00	x	1,00	=	5.628,00	M2
OBS:															=	5.628,00	M2

EXECUÇÃO DE CSUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA-CE
LOCAL: PARAÍBA-CE

RUA 02-C2

1.3.1	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)									
		QUANTITATIVO									
		Descrição		AREA	x	esp	=	TOTAL		M3	
		EMULSAO		5.628,00	x	0,050	=	281,40		M3	
OBS:					*	TOTAL	=	281,40		M3	
1.3.2	ANP	CIMENTO ASFALTO 5070 - BDI 15%									
		QUANTITATIVO									
		Descrição		volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL		T	
		aquisição de cimento asfáltico		281,40	x	0,138	=	38,83		T	
OBS:					*	TOTAL	=	38,83		T	
1.3.3	SEINFRA	DOPE									
		QUANTITATIVO									
		Descrição		volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL		KG	
		DOPE		281,40	x	0,69	=	194,17		KG	
OBS:					*	TOTAL	=	194,17		KG	
1.3.4	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS CIDMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) - CAP 5070 DMT									
		QUANTITATIVO									
		Descrição		volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL		T	
		transporte cap refinaria/ usina dmt 20 km		281,40	x	0,138	=	38,83		T	
OBS:					*	TOTAL	=	38,83		T	
1.3.5	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA DMT 36,30 KM									
		QUANTITATIVO									
		Descrição		volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL		T	
		transporte brita pedreira / usina dmt 30 km		281,40	x	0,9683	=	272,48		T	
OBS:					*	TOTAL	=	272,48		T	
1.3.6	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,89X + 1,30) - AREA DMT 30 KM									
		QUANTITATIVO									
		Descrição		volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL		T	
		transporte areia jazida / usina dmt 30 km		281,40	x	1,15	=	323,61		T	

PREFEITURA DE PA...

FLS 26

SETOR DE L...

GOB
BOLETERIA ASSINADA DIGITALMENTE
OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/05/2025 16:52:20 -0300
Verifique em <https://validar.cpf.gov.br/>

EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA-CE
LOCAL: PARAÍBA-CE

RUA 02-C2

$\bullet$	TOTAL	=	323.61	T
-----------	-------	---	--------	---

13.7	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - FILLER - DMT 30 km	QUANTITATIVO				T
			x	taxa	=	TOTAL	T
		Descrição	x	0,0437	=	12,30	T
		transporte filler refinado/usina dmt 30 km	281,40				
				•	TOTAL	12,30	T

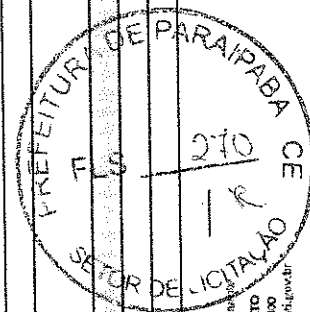
[illegible]

1.3.9	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($\gamma = 0,48X$) -DOPE PARA CAP 50/70 = DMT 25,9 KM	T
QUANTITATIVO			0,1942
	Descrição	x taxa volume cburg x 0,00069	T TOTAL
	DOPE	281,40 x	0,19
		• TOTAL	0,19 T

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.4.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHAS DE 3 EIXOS	QUANTITATIVO				295,2000	KM
			Unid	x	quant	=	TOTAL	KM
		Descrição						
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
				•	TOTAL	=	295,20	KM

1.4.2	SEINERA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM
			196,8000
		QUANTITATIVO	
		Dmt x quant = TOTAL	KM
		98,40 x 1,00 = 98,40	KM
		ROLO COMPACTADOR	



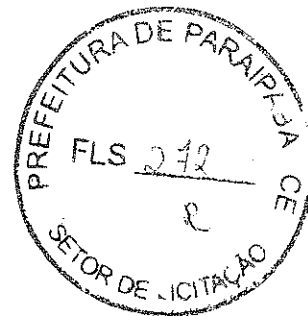
OTAWO RODRIGUES LIMA NETO
Data: 04/08/2025 16:58:20 - 0300

07

MEMORIA DE CALCULO									
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE PARAIPABA-CE									
LOCAL: PARAIPABA-CE									
RUA 02-C2									
VIBRADORA DE ASFALTO									
		98,40	x	1,00	=	98,40			KM
ROLO DE PNEUS									
		98,40	x	1,00	=	98,40			KM
OBS:			*	TOTAL	=	196,80			KM
SINALIZAÇÃO									
1.5.1 SEINFRA									
		SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA							M2
QUANTITATIVO									
	Descrição	area	x	quant	=	TOTAL			M2
	SIMBOLO PARE	2,92	x	2,00	=	5,84			M2
	FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x	1,00	=	9,60			M2
OBS:			*	TOTAL	=	15,44			M2
1.5.2 SINAPI									
		PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA							M
QUANTITATIVO									
	Descrição	Extensão	x	quant	=	TOTAL			M
	PINTURA DE EIXO	938,00	x	1,00	=	938,00			M
OBS:			*	TOTAL	=	938,00			M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA				SEINFRA 28.1 - ANP 04/2026			
EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE				Banco de Preço Com Desoneração			
RUA 01-C2				BDI - Obras e Serviços			
RUA 01-C2				BDI - Materiais			
Item	Código	Fonte	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário BDI (R\$)	Preço Total (R\$)
1			PAVIMENTAÇÃO				337.067,05
1.1			LIMPEZA DE VIAS				8.255,49
1.1.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.800,00	1,36	6.528,00
1.2			PINTURA DE LIGAÇÃO				10.090,43
1.2.1	C3228	SEINFRA	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	4.800,00	0,23	1.104,00
1.2.2		ANP	EMULSÃO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%	T	2,40	2.883,30	6.919,92
1.2.3	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08%) DMT 22 KM	T	2,40	48,76	116,83
1.3			EXECUÇÃO DE CBUQ				310.214,82
1.3.1	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	240,00	225,12	54.028,80
1.3.2		ANP	CIMENTO ASFALTO 50/70 - BDI 15%	T	33,12	3875,96	128.392,00
1.3.3	I825	SEINFRA	DOPE	KG	165,00	45,72	7.543,80
1.3.4	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08%) - CAP 50/70 DMT	T	33,12	34,08	1.129,34
1.3.5	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,88% + 1,30%) - BRITA DMT 38-30 KM	T	232,39	33,607	7.809,41
1.3.6	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,88% + 1,30%) - AREIA DMT 30 KM	T	275,00	28	7.700,00
1.3.7	C3111	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,04% + 1,90%) - FILLER - DMT 30 KM	T	10,49	14,4	151,06
1.3.8	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) - FILLER - DMT 98,4 KM	T	552,00	106,236	58.842,00
1.3.9	C3111	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48%) - DOPE PARA CAP 50/70 - DMT 25,9 KM	T	0,17	12,432	2,11
1.4			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				3.047,50
1.4.1	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	295,20	4,97	1.478,24
1.4.2	C4993	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	189,80	4,97	945,31
1.5			SINALIZAÇÃO				5.498,81
1.5.1	C3237	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,44	21,51	332,00
1.5.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA AF_05/2021	M	800,00	5,1	4.080,00
TOTAL GERAL COM BDI :						R\$	337.067,05



EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA-CE
LOCAL: PARAÍBA-CE

LIMPEZA DE VIAS

1.1.1	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	QUANTITATIVO		M2
			AREA	=	TOTAL
		Descrição	4.800,00	=	4.800,00
			TOTAL	=	4.800,00
					M2

PINTURA DE LIGAÇÃO

1.2.1 SENFRA PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (STRANSF)															4.800,0000		M2
QUANTITATIVO																	
Descrição		Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura (m)	x	Quant	=	M2	
		0,00	+	0,00	a		+		=	800,00	x	6,00	x	1,00	=	4.800,00	M2
RUA 01-C2														TOTAL	=	4.800,00	M2

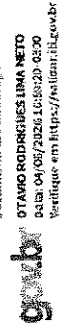
ANP : : EMULSÃO ASFALTICA RR 2C - BDI 15%₁₅

QUANTITATIVO				
Descrição	AREA	x	Taxa	TOTAL
	4.800,00	x	0,0005	= 2,40
EMULSAO		•	TOTAL	= 2,40

SEMIERA : TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DNT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 2,08X) DNT 22 KM

QUANTITATIVO		
Descrição	peso	TOTAL
EMULSÃO	2,40	2,40
	TOTAL	2,40

EXECUÇÃO DE CBUQ



EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA-CE
LOCAL: PARAÍBA-CE

RUA 01-C2

1.3.1	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSF)	QUANTITATIVO	M3
		Descrição	AREA x esp = TOTAL	M3
		EMULSAO	4.800,00 x 0,060 = 240,00	M3
OBS:			TOTAL = 240,00	M3
1.3.2	ANP	CIMENTO ASFALTO 50/70 - BDI 15%	33,1200	T
		Descrição	volume cbuq x taxa = TOTAL	T
		aquisição de cimento asfáltico	240,00 x 0,138 = 33,12	T
OBS:			TOTAL = 33,12	T
1.3.3	SEINFRA	DOPE	165,6000	KG
		Descrição	volume cbuq x taxa = TOTAL	KG
		DOPE	240,00 x 0,69 = 165,60	KG
OBS:			TOTAL = 165,60	KG
1.3.4	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km ($\gamma = 2,08X$) - CAP 50/70 DMT	33,1200	T
		Descrição	volume cbuq x taxa = TOTAL	T
		transporte cap refinaria / usina dmt 20 km	240,00 x 0,138 = 33,12	T
OBS:			TOTAL = 33,12	T
1.3.5	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ($\gamma = 0,89X + 1,30$) - BRITA DMT 36-30 KM	232,3920	T
		Descrição	volume cbuq x taxa = TOTAL	T
		transporte brita pedreira / usina dmt 30 km	240,00 x 0,9663 = 232,39	T
OBS:			TOTAL = 232,39	T
1.3.6	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ($\gamma = 0,89X + 1,30$) - AREIA DMT 30 KM	276,0000	T
		Descrição	volume cbuq x taxa = TOTAL	T
		transporte areia jazida / usina dmt 30 km	240,00 x 1,15 = 276,00	T

OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO

EXECUÇÃO DE CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA-CE
LOCAL: PARAÍBA-CE

RUA 01-C2

TOTAL	=	276.00	T
--------------	---	---------------	----------

OBS:

1.3.7	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($\gamma = 0,49\%$) - FILLER - DMT 30 KM					10,4880	T
QUANTITATIVO								
			x	taxa	=	TOTAL	T	
		volume cbuq	x		=	10,49	T	
		240,00	x	0,0437	=	10,49	T	
			*	TOTAL	=	10,49	T	
		transporte filler refinaria/usina dmt 30 km						

OBS:	
------	--

1.3.8	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE ($Y = 1,04X + 3,90$), CBUQ USINA PISTA - DMT 98,4 KM	QUANTITATIVO				552,0000	T
		Descrição	volume cbuq	x	taxa	=	TOTAL	T
		transporte mistura usina/cobra dmt 98,40km	240,00	x	2,30	=	552,00	T
				•	TOTAL	=	552,00	T

Loss:

	T	0,656
1.3.9 SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($\gamma = 0,48X$) -DOPE PARA CAP 50/70 = DMT 25,9 KM	
	QUANTITATIVO	
	volume dbuq x taxa T	= TOTAL
	<i>Descrição</i>	<i>T</i>
	240,00 x 0,00069	= 0,17
	DOP-E • TOTAL	T
		= 0,17
	T	T

Obs:

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.4.1	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	QUANTITATIVO				KM
			Dnt	x	quant	=	TOTAL
		Descrição					
		ROLO COMPACTADOR KM	98,40	x	1,00	=	98,40
		VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40
		ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40
				•	TOTAL	=	295,20
							KM
							295,2000
							KM

OBS

SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS			KM
1.4.2	QUANTITATIVO			196,8000
	Descrição	Dmt	x quant	TOTAL KM
	Rolo compactador	98,40	x 1,00	98,40

ROLO COMPACTADOR

Desigualdades de género en el mundo digitalizado

OTAVIO BONFIM LIMA NETO

U1A10 ROUNGDES LINA1B10
Time: 04/05/2026 13:49:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMORIA DE CALCULO

EXECUÇÃO DE OBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE PARAIPABA- CE
LOCAL: PARAIPABA-CE

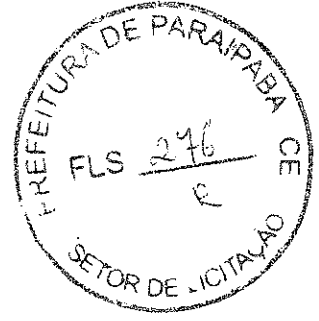
RUA 01-C2

VIBRADORA DE ASFALTO	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
ROLO DE PNEUS	98,40	x	1,00	=	98,40	KM
OBS:	• TOTAL = 196,80					KM

SINALIZAÇÃO

1.5.1	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	QUANTITATIVO					M2	15,4400
		Descrição	area	x	quant	=	TOTAL	M2	
		SÍMBOLO PARE	2,92	x	2,00	=	5,84	M2	
		FAIXA DE PEDESTRE	9,60	x	1,00	=	9,60	M2	
OBS:				•	TOTAL	=	15,44	M2	

1.5.2	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA				800,0000	M
QUANTITATIVO							
		Descrição	Extensão	x	quant	=	TOTAL
		PINTURA DE EIXO	800,00	x	1,00	=	800,00
OBS:				*	TOTAL	=	800,00
							M



EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA- CE		
COMPOSIÇÃO DE BDI		
CÓD.	Despesas Indiretas	%
AC	Administração central	3,80
G	Garantia/seguros	0,32
R	Riscos	0,50
	TOTAL DO GRUPO A =	1,05
CÓD.	Despesas financeiras	%
DF	Despesas financeiras	1,02
	TOTAL DO GRUPO B =	1,01
CÓD.	Benefício	%
L	Lucro	6,90
	TOTAL DO GRUPO C =	1,07
CÓD.	Impostos	%
I 1	PIS	0,65
I 2	COFINS	3,00
I 3	ISS	3,00
I 4	Desoneração (CPRB)	2,70
	TOTAL DO GRUPO D =	0,91
	BDI =	24,63%

Fórmula para o cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



EXECUÇÃO DE CBUQ E TRATAMENTO SUPERFICIAL
TSD EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-
CE

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD.	Despesas Indiretas	%
AC	Administração central	2,31
G	Garantia/seguros	0,30
R	Riscos	0,56
TOTAL DO GRUPO A =		1,03
COD.	Despesas financeiras	%
DF	Despesas financeiras	1,11
TOTAL DO GRUPO B =		1,01
COD.	Benefício	%
L	Lucro	6,22
TOTAL DO GRUPO C =		1,06
COD.	Impostos	%
I 1	PIS	0,65
I 2	COFINS	3,00
I 3	ISS	-
I 4	Desoneração (CPRB)	-
TOTAL DO GRUPO D =		0,96
BDI =		15,00%

Fórmula para o cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %

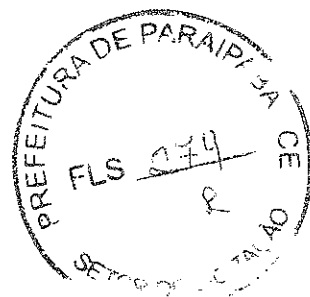
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,62	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48



ORIS.: VER PLANTA DE DETALHES

1. FASE DE PLANEJAMENTO
 2. FASE DE ANÁLISE DE RISCO
 3. FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA
 4. FASE DE IMPLEMENTAÇÃO
 5. FASE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 6. FASE DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO
 7. FASE DE ENCERRAMENTO
 8. FASE DE ARQUIVAMENTO
 9. FASE DE DISTRIBUIÇÃO
 10. FASE DE ATUALIZAÇÃO

PREFEITURA DE PARAIPUÁ - CE
 FLS 283
 R
 SETOR DE LICITAÇÃO

424244

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಕಾರ್ಯದರ್ಶಿ

PLANTA DE SINALIZAÇÃO E CALÇADA

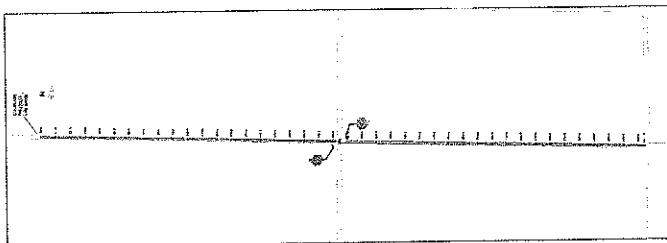
Local: _____

ORIGINATOR:	INVESTMENT MGR
-------------	----------------

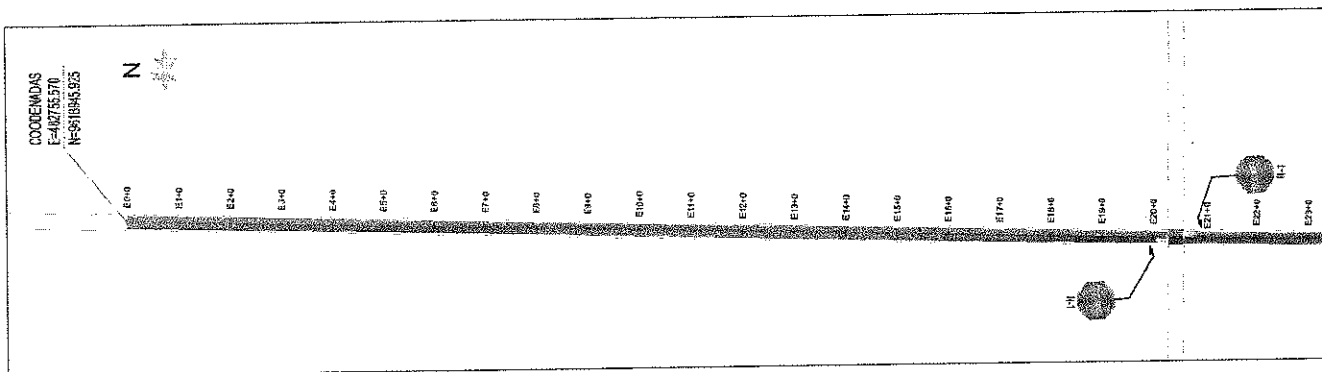
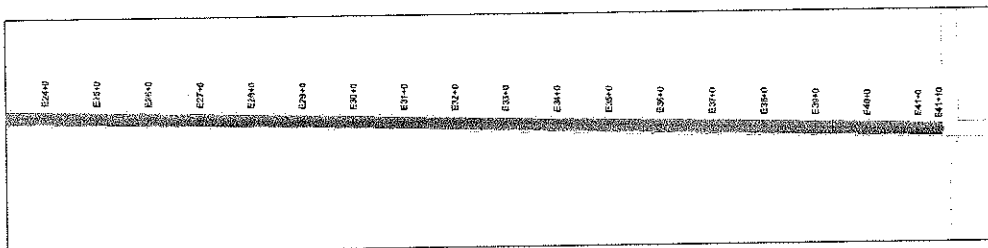
01/05

www.thieme.com

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the company is not meeting its sales targets.



05: PLANTA GERAL



01: PLANTA BAIXA
Escala: 1:1000



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Paraipaba
Comissão de Contratação

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Paraipaba-CE, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAIPABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA**

PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Paraipaba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.380.608/0001-42, através da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a) _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº _____ mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Paraipaba-CE, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.3. A execução do presente Contrato será pelo regime de execução empreitada por preço unitário (art. 6º e art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO

5.1. O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ _____ (_____).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2.1. O orçamento estimado baseou-se nas planilhas referenciais, elaboradas com base na tabela da SEINFRA / SINAPI (SICRO).

5.3. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Infraestrutura, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto constam no Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA – GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão do contrato será realizada por _____, conforme Portaria nº _____.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) Sr(a). _____ – _____.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. São Responsabilidades do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº _____ e seus anexos;



- 10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 10.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 10.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 10.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 10.10. Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro e em caso de repactuação o prazo para emissão do Termo Aditivo será de até 15 (quinze) dias;
- 10.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 10.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.15. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 10.16. Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;
- 10.17. Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto contratado, conforme especificações técnicas contidas no Edital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 11.1. Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do Edital de Concorrência Eletrônica nº _____ e seus anexos
- 11.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 11.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



- 11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- 11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 11.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 11.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 11.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;
- 11.38. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 11.39. Registrar o Contrato no CREA ou no CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Paraipaba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.2.9. Fraudar a licitação.

12.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.2.15. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública



direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrito no item 14.1.2.6, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipulada:

12.2.12.1. Multa de 2% até 10% sobre o valor total do contrato, no caso de irregularidades ou descumprimento das normas de proteção de dados pessoais ocorrido no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1 Este contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 e na forma prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

14.1.1. Os casos de extinção do contrato serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

14.2. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. **Recebimento Provisório:** quando a obra ficar inteiramente concluída e de pleno acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 15 (quinze) dias o “Termo de Recebimento Provisório”, passado em 02 (duas) vias de igual



teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

15.2. Recebimento Definitivo: o "Termo de Recebimento Definitivo" da obra será lavrado até 90 (noventa) dias após o "Recebimento Provisório", desde que atendidas todas as reclamações do CONTRATANTE referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos da obra executada. Este "Termo de Recebimento Definitivo", passado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, devidamente autorizado pelo fiscal de contrato até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

17.1.1. É vedada a subcontratação completa ou das parcelas de maior relevância e valor significativo.

17.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

17.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

17.1.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

17.1.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser prestada em até 05 (cinco) dias após a convocação para assinatura do contrato.

18.1.1. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

18.2. A garantia na forma de Carta de Fiança Bancária deverá estar em vigor e cobertura até o final do prazo previsto para assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato, devendo mantê-la atualizada a garantia até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

18.3. Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução do objeto contratual.

18.4. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.

18.5. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Secretaria de Infraestrutura do município de Paraipaba/CE.

18.6. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- b) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do(a) _____, prorrogável, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGESIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, com recursos financeiros do Governo do Estado, através Convênio, na dotação abaixo discriminada:

_____.

21.2. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação são provenientes de transferências voluntárias da União, por intermédio do Governo Federal, conforme estabelecido nos Planos de Trabalho nº 1097619-57 e nº 1093592-20, celebrados com o Município de Paraipaba-CE

21.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 05 de 24 de março de 2023.

CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA – FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Paraipaba-CE para dirimir qualquer litígio decorrente do deste contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes este Termo.

_____-Ce, ____ de _____ de 20__.

Nome Ordenador(a) de Despesas
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÕES

À PREFEITURA DE PARAIPABA

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

DECLARAMOS, sob as penalidades legais, que a empresa _____, CNPJ _____, para efeito de participação e comprovação junto a referida concorrência:

- a) Cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
- b) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A proposta comercial compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nessa data.
- e) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução dos serviços e o cumprimento de todas as obrigações objeto da licitação;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - "que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO
(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO

(NOME DA LICITANTE), declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

....., ... de de 202....

.....
(Nome representante legal)

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)